CULTURA

suas opiniões.
Em virtude da prorrogação do prazo pelo Ministério da Cultura, decidiu-se ampliar o diálogo e incluir uma nova audiência no cronograma.

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
Data: 30 de junho de 2025
Público Presente: 85 pessoas da sociedade civil, a Gestora de Cultura Clarina Fasanaro, diretores e funcionários da UGC e membros do CMPC, conforme lista de presença assinada.
A audiência foi conduzida pelo Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, Lucas Moreira, que apresentou as considerações debatidas pelas Câmaras Setoriais e sugeriu cenários para a distribuição dos recursos. Foram ouvidas as manifestações dos presentes, tanto da sociedade civil quanto dos fazedores de cultura.

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
Data: 14 de julho de 2025
Público Presente: 58 pessoas da sociedade civil, a Gestora de Cultura Clarina Fasanaro, diretores e funcionários da UGC e membros do CMPC, conforme lista de presença assinada.
Foram apresentados os cenários propostos pelo Conselho Municipal de Política Cultural para a divisão dos recursos:
Propostas Aprovadas pelo CMPC e Acolhidas pela UGC:
- Resgate dos recursos destinados às Manifestações Populares, considerando que em 2024, parte dessa verba foi remanejada para Literatura.
- Criação da nova modalidade "Culturas Afro-diaspóricas e Indígenas", com destinação de 5% dos recursos para fomento cultural, em alinhamento com princípios de equidade e reparação histórica.

Além das propostas do CMPC, a UGC se comprometeu com a criação de pontuação bônus para projetos com temática LGBTQIAPN+.
Cenários Apresentados para Votação:
- Cenário 1: Criação da modalidade "Culturas Afro-diaspóricas e Indígenas" (5%) e remanejamento de R$ 60.000,00 da Literatura para a Cultura Popular.
- Cenário 2: Criação da mesma modalidade (5%) e remanejamento dos R$ 60.000,00 para a Cultura Popular, diluído entre demais modalidades.

Resultado da Votação: O Cenário 1 foi o mais votado.

Modalidade	Valor	%
Artes Visuais	R$ 184.000,00	10,89%
Artesanato / Moda / Criativos	R$ 18.000,00	1,07%
Audiovisual	R$ 291.000,00	17,22%
Circo	R$ 45.000,00	2,66%
Dança	R$ 173.000,00	10,24%
Culturas Afro-Diaspóricas e Indígenas	R$ 84.000,00	4,97%
Literatura	R$ 167.000,00	9,88%
Manifestações Populares	R$ 120.000,00	7,10%
Música	R$ 336.000,00	19,88%
Teatro	R$ 236.000,00	13,96%
Patrimônio Cultural	R$ 36.000,00	2,13%
TOTAL	R$ 1.690.000,00	100,00%

Discussões sobre os Rendimentos Financeiros dos Recursos:
- Proposta 1: Pesquisa e Mapeamento Cultural em Jundiaí
- Proposta 2: Capacitações intensivas e de longa duração

Deliberação: Destinar até R$80.000,00 para a Proposta 1, e o valor excedente para a Proposta 2.

Sobre Obras, Reformas e Aquisições:
- O recurso de 2024 permanece vinculado à proposta aprovada anteriormente para o Gabinete de Leitura Ruy Barbosa.
- Para o recurso de 2025, foram apresentadas as seguintes propostas:
- Proposta 1: Casa Dom de Maria – descartada por não ser imóvel com finalidade cultural.
- Proposta 2: Melhorias na Sala de Cinema São Paulo-Minas.
- Proposta 3: Modernização dos equipamentos de sonorização e iluminação da Sala Santos-Jundiaí no Espaço Expressa (proposta da UGC).

Resultado da Votação: A Proposta 3 foi a mais votada.

Subsídios e Cultura Viva:
- Aprovada a proposta do CMPC para destinar metade do valor dos subsídios exclusivamente à Capoeira.
- Aprovadas as propostas do CMPC para os Editais da Cultura Viva.

ENCAMINHAMENTOS FINAIS:
A proposta aprovada na Audiência Pública, contendo a divisão dos recursos entre as linguagens artísticas servirá de base para que as Câmaras Setoriais procedam ao detalhamento dos módulos dentro de cada linguagem. A UGC aguarda o recebimento desses dados para cadastrar o Plano de Aplicação de Recursos (PAR), junto ao Ministério da Cultura (Minc) que será devidamente publicado no site da Cultura de Jundiaí para consulta pública.
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, Bruno Ienne de Oliveira, Chefe de Divisão de Fomento à Cultura e pela Gestora de Cultura Clarina Fasanaro.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO - CLASSIFICAÇÃO FINAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parceria, visando à execução de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí – FUMDIPI, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações que estimulem o protagonismo, autonomia e a proteção integral da pessoa idosa, diferentes dos projetos de políticas públicas básicas já em execução.

Processo SEI Nº 16035/2024
A Comissão de Seleção, em conformidade com a Portaria nº 162, de 07/08/2024, publicada na Imprensa Oficial do Município - Edição 5550, CONSIDERANDO a análise das propostas nas reuniões realizadas em 11/07/2025 e 16/07/2025, RESOLVE:
Publicar o Resultado de Julgamento - Classificação Final:

1) OSC Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças - 32 Pontos:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Obtida
(A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Política para Idosos	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (Quatro): Atende plenamente	4 pontos
(B) Descrição da realidade (A proposta deve conter descrição da realidade do território em que será executado o serviço, com a indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações)	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto com a descrição da realidade do território em que será executado o projeto, bem como indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações.	4 pontos
(C) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto (o detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexo entre seus itens).	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do projeto a ser executado.	4 pontos
(D) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do projeto (deve conter quadro com os objetivos específicos, resultados esperados, metas a serem atingidas (quantitativas), indicadores e meios de verificação)	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros, objetivos e adequados ao projeto a ser executado.	4 pontos
E) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado. - Deve conter descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas (carga horária, periodicidade, profissional/is responsável/s; quadro de atividades e cronograma mensal de atividades).	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado	4 pontos

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(F) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis ou que serão disponibilizados para a realização do projeto.	0 (zero): Não atende 1(um): Atende parcialmente 2(dois): Atende plenamente	2 pontos
(G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta deve trazer descrição das estratégias de mobilização e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento integrado dos usuários.	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende parcialmente 2 (dois): Atende plenamente	2 pontos
(H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do projeto, conforme proposta apresentada.	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 04 (quatro): atende plenamente	4 pontos
(I) Coerência das despesas apresentadas na Planilha de Aplicação Financeira com as atividades que serão executadas no projeto	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 04 (quatro): atende plenamente	4 pontos

2- OSC Cidade Vicentina Frederico Ozanam - 32 Pontos:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Obtida
(A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Política para Idosos	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (Quatro): Atende plenamente	4 pontos
(B) Descrição da realidade (A proposta deve conter descrição da realidade do território em que será executado o serviço, com a indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações)	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto com a descrição da realidade do território em que será executado o projeto, bem como indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações.	4 pontos
(C) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto (o detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexo entre seus itens).	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do projeto a ser executado.	4 pontos
(D) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do projeto (deve conter quadro com os objetivos específicos, resultados esperados, metas a serem atingidas (quantitativas), indicadores e meios de verificação)	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros, objetivos e adequados ao projeto a ser executado.	4 pontos
E) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado. - Deve conter descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas (carga horária, periodicidade, profissional/is responsável/s; quadro de atividades e cronograma mensal de atividades).	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado	4 pontos

(F) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis ou que serão disponibilizados para a realização do projeto.	0 (zero): Não atende 1(um): Atende parcialmente 2(dois): Atende plenamente	2 pontos
(G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta deve trazer descrição das estratégias de mobilização e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento integrado dos usuários.	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende parcialmente 2 (dois): Atende plenamente	2 pontos
(H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do projeto, conforme proposta apresentada.	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 04 (quatro): atende plenamente	4 pontos
(I) Coerência das despesas apresentadas na Planilha de Aplicação Financeira com as atividades que serão executadas no projeto	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 04 (quatro): atende plenamente	4 pontos

3- OSC Cáritas Diocesana de Jundiaí - 32 Pontos:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Obtida
(A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Política para Idosos	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (Quatro): Atende plenamente	4 pontos
(B) Descrição da realidade (A proposta deve conter descrição da realidade do território em que será executado o serviço, com a indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações)	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto com a descrição da realidade do território em que será executado o projeto, bem como indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações.	4 pontos
(C) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto (o detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexo entre seus itens).	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do projeto a ser executado.	4 pontos
(D) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do projeto (deve conter quadro com os objetivos específicos, resultados esperados, metas a serem atingidas (quantitativas), indicadores e meios de verificação)	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros, objetivos e adequados ao projeto a ser executado.	4 pontos
E) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado. - Deve conter descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas (carga horária, periodicidade, profissional/is responsável/s; quadro de atividades e cronograma mensal de atividades).	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado	4 pontos

(F) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis ou que serão disponibilizados para a realização do projeto.	0 (zero): Não atende 1(um): Atende parcialmente 2(dois): Atende plenamente	2pontos
(G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta deve trazer descrição das estratégias de mobilização e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento integrado dos usuários.	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende parcialmente 2 (dois): Atende plenamente	2 pontos
(H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do projeto, conforme proposta apresentada.	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 04 (quatro): atende plenamente	4 pontos
(I) Coerência das despesas apresentadas na Planilha de Aplicação Financeira com as atividades que serão executadas no projeto	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 04 (quatro): atende plenamente	4 pontos

4- OSC Associação Acolhimento Bom Pastor - 32 Pontos:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Obtida
(A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Política para Idosos	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (Quatro): Atende plenamente	4 pontos
(B) Descrição da realidade (A proposta deve conter descrição da realidade do território em que será executado o serviço, com a indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações)	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto com a descrição da realidade do território em que será executado o projeto, bem como indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações.	4 pontos
(C) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto (o detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexo entre seus itens).	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do projeto a ser executado.	4 pontos
(D) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do projeto (deve conter quadro com os objetivos específicos, resultados esperados, metas a serem atingidas (quantitativas), indicadores e meios de verificação)	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros, objetivos e adequados ao projeto a ser executado.	4 pontos
E) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado. - Deve conter descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas (carga horária, periodicidade, profissional/is responsável/s; quadro de atividades e cronograma mensal de atividades).	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado	4 pontos

(F) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis ou que serão disponibilizados para a realização do projeto.	0 (zero): Não atende 1(um): Atende parcialmente 2(dois): Atende plenamente	2 pontos
(G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta deve trazer descrição das estratégias de mobilização e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento integrado dos usuários.	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende parcialmente 2 (dois): Atende plenamente	2 pontos
(H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do projeto, conforme proposta apresentada.	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 04 (quatro): atende plenamente	4 pontos
(I) Coerência das despesas apresentadas na Planilha de Aplicação Financeira com as atividades que serão executadas no projeto	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 04 (quatro): atende plenamente	4 pontos

5- OSC Ateal - Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - 32 Pontos:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Obtida
(A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Política para Idosos	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (Quatro): Atende plenamente	4 pontos
(B) Descrição da realidade (A proposta deve conter descrição da realidade do território em que será executado o serviço, com a indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações)	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto com a descrição da realidade do território em que será executado o projeto, bem como indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações.	4 pontos
(C) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto (o detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexo entre seus itens).	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do projeto a ser executado.	4 pontos
(D) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do projeto (deve conter quadro com os objetivos específicos, resultados esperados, metas a serem atingidas (quantitativas), indicadores e meios de verificação)	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros, objetivos e adequados ao projeto a ser executado.	4 pontos
E) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado. - Deve conter descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas (carga horária, periodicidade, profissional/is responsável/s; quadro de atividades e cronograma mensal de atividades).	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado	4 pontos

(F) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis ou que serão disponibilizados para a realização do projeto.	0 (zero): Não atende 1(um): Atende parcialmente 2(dois): Atende plenamente	2 pontos
(G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta deve trazer descrição das estratégias de mobilização e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento integrado dos usuários.	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende parcialmente 2 (dois): Atende plenamente	2 pontos
(H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do projeto, conforme proposta apresentada.	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 04 (quatro): atende plenamente	4 pontos
(I) Coerência das despesas apresentadas na Planilha de Aplicação Financeira com as atividades que serão executadas no projeto	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 04 (quatro): atende plenamente	4 pontos

6 - OSC Associação Walking Football Brasil - 28 Pontos:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Obtida
(A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Política para Idosos	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (Quatro): Atende plenamente	4 pontos
(B) Descrição da realidade (A proposta deve conter descrição da realidade do território em que será executado o serviço, com a indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações)	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto com a descrição da realidade do território em que será executado o projeto, bem como indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações.	4 pontos
(C) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto (o detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexo entre seus itens).	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do projeto a ser executado.	2 pontos
(D) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do projeto (deve conter quadro com os objetivos específicos, resultados esperados, metas a serem atingidas (quantitativas), indicadores e meios de verificação)	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros, objetivos e adequados ao projeto a ser executado.	4 pontos
E) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado. - Deve conter descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas (carga horária, periodicidade, profissional/is responsável/s; quadro de atividades e cronograma mensal de atividades).	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado	2 pontos

(F) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis ou que serão disponibilizados para a realização do projeto.	0 (zero): Não atende 1(um): Atende parcialmente 2(dois): Atende plenamente	2 pontos
(G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta deve trazer descrição das estratégias de mobilização e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento integrado dos usuários.	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende parcialmente 2 (dois): Atende plenamente	2 pontos
(H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do projeto, conforme proposta apresentada.	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 04 (quatro): atende plenamente	4 pontos
(I) Coerência das despesas apresentadas na Planilha de Aplicação Financeira com as atividades que serão executadas no projeto	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 04 (quatro): atende plenamente	4 pontos

7- OSC Novo Hospital São Vicente de Paulo - 14 Pontos:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Obtida
(A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Política para Idosos	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (Quatro): Atende plenamente	2 pontos
(B) Descrição da realidade (A proposta deve conter descrição da realidade do território em que será executado o serviço, com a indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações)	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto com a descrição da realidade do território em que será executado o projeto, bem como indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações.	4 pontos
(C) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto (o detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexo entre seus itens).	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do projeto a ser executado.	2 pontos
(D) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do projeto (deve conter quadro com os objetivos específicos, resultados esperados, metas a serem atingidas (quantitativas), indicadores e meios de verificação)	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros, objetivos e adequados ao projeto a ser executado.	2 pontos
E) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado. - Deve conter descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas (carga horária, periodicidade, profissional/is responsável/s; quadro de atividades e cronograma mensal de atividades).	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado	0 pontos

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(F) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis ou que serão disponibilizados para a realização do projeto.	0 (zero): Não atende 1(um): Atende parcialmente 2(dois): Atende plenamente	1 pontos
(G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta deve trazer descrição das estratégias de mobilização e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento integrado dos usuários.	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende parcialmente 2 (dois): Atende plenamente	1 pontos
(H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do projeto, conforme proposta apresentada.	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 04 (quatro): atende plenamente	2 pontos
(I) Coerência das despesas apresentadas na Planilha de Aplicação Financeira com as atividades que serão executadas no projeto	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 04 (quatro): atende plenamente	0 pontos

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação
OSC Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças	32 pontos	Habilitada
OSC Cidade Vicentina Frederico Ozanam	32 pontos	Habilitada
OSC Cáritas Diocesana de Jundiaí	32 pontos	Habilitada
OSC Ateal - Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem	32 pontos	Habilitada
OSC Associação Acolhimento Bom Pastor	32 pontos	Habilitada
OSC Associação Walking Football	28 pontos	Habilitada
OSC Novo Hospital São Vicente de Paulo	14 pontos	Não Habilitada

E informar que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, nos termos do item 6.5 do Edital, a contar da publicação na Imprensa Oficial do Município.

Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail: dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br

Comissão de Seleção

EXTRATO IV TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a OSC ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO BOM PASTOR

GESTORA: Luciane Aparecida dos Santos Mosca
CPF: 216.033.798-60
PROCESSO SEI! nº 39275/2023
OBJETO: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos, adultos em situação de rua na faixa etária de 18 a 59 anos e pessoas idosas a partir de 60 anos, referenciados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Central, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e Centro POP, no município de Jundiaí.
Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado pela Gestora da Unidade, Luciane Aparecida dos Santos Mosca, vem apostilar o TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/2023 em referência, firmado com a Organização da Sociedade Civil acima citada, inscrita no CNPJ nº 04.115.907/0001-57, a fim de substituir a integrante da Comissão de Monitoramento e Avaliação indicada pela UGC - Erica Fresarin, constando em seu lugar a servidora Kelly Cristina Dardis da Silva, na condição de suplente, a partir da assinatura deste, consoante documentos insertos no processo administrativo em epígrafe, nos termos do inciso II, “d”, do § 5º do artigo 26 do Decreto Municipal nº 26.773/2016.

ASSINATURA: 17/07/2025
LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA

FUMAS

(Republicado por conter incorreções)
EDITAL nº 33, de 02 de julho de 2025

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo SEI nº FMS.0000660/2025 FAZ SABER que ficam convocados, a Sra. LAIS KELLY ESTEVÃO E SILVA, a Sra. ALETHEA FERRAZO e o Sr. LUCAS ALBERTO SZABO, para comparecerem à sede da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para continuidade do processo de indicação do empreendimento Residencial Novo Horizonte, sob pena de inabilitação.
Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Superintendente